

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 013/2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora RODINEIA ALVES PEREIRA.

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23 da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de Abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, a servidora RODINEIA ALVES PEREIRA, efetiva no cargo de VIGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente a **ANA LAURA ALVES**, sua filha menor de (quatorze anos), a partir de 01/02/2017 e termino em 31/12/2031 conforme processo administrativo nº **2018.04.0000001P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 01 de fevereiro de 2018.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA